

No uso de nossas prerrogativas regimentais, indico a Mesa Diretora, ouvido do douto Plenário, em consonância com o artigo 220 da Resolução nº 006/2006 (Regimento Interno) dessa Egrégia Casa de Leis, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal indicando – o providenciar, juntamente com a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a limpeza do córrego denominado “**Córrego do Povo**”, que tem seu curso pela área central da cidade.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 17 de janeiro de 2.013.

VALDOMIRO DE PAIVA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

A limpeza se faz necessária devido ao acúmulo de lixos, entulhos e matos em grande parte da extensão deste córrego que tem curso natural pela área central da cidade.

Ainda cabe ressaltar, que estamos no período de fortes chuvas e o “**Córrego do Povo**” que tem seu curso na captação de água de chuva na área central da cidade e de alguns bairros próximos, tem acumulado entulhos, bem como o crescimento de mato, o que dificulta o curso da água, até despejar no rio Atibaia, podendo acarretar enchentes, inundações e deslizamentos de terras.

Em anos anteriores o nosso município, foi atingido por fortes chuvas, desabrigando e desalojando muitas famílias que moram as margens do córrego, como por exemplo, os moradores do parque Itaiçi e outros.

Ainda cabe ressaltar o risco de aglomeração de bichos como cobra, ratos, baratas e outros, colocando em risco a saúde da nossa população. Evidenciadas nas fotos em anexo. Pedem-se providências urgentes.

VALDOMIRO DE PAIVA

Vereador